

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 23vkwe8d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2025 Projeto de resolução nº 939/2025 Protocolo nº 10926/2025 Processo nº 3291/2025	
Autor: Dep. Júlio Campos		

Concede a Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Senhor Pedro Henrique Ortega de Calazans.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON** ao **Senhor Pedro Henrique Ortega de Calazans**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pedro Henrique Ortega de Calazans, nascido em 11 de dezembro de 1985, em Sinop-MT, é um advogado proeminente, inscrito na OAB/MT sob o nº 18.550. Sua trajetória profissional é marcada por uma vasta experiência e qualificação técnica, tendo atuado no escritório de advocacia Corrêa da Costa em 2006, com acompanhamento de processos cíveis e em Juizados Especiais, e no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de 2007 a 2009, lotado no gabinete do Desembargador Paulo da Cunha, na Segunda Secretaria Criminal, onde lidou com trâmites processuais e sessões de julgamento.

Bacharel em Direito pelo Univag desde janeiro de 2009, Pedro Henrique também prestou consultoria e desenvolvimento de contratos para a Grupal Agroindustrial em 2012. Há mais de 11 anos, atua em escritório próprio na Av. Historiador Rubens de Mendonça, em Cuiabá, dedicando-se a causas administrativas, eleitorais, de família e sucessões. Sua atuação demonstra um compromisso contínuo com o direito, evidenciado também por sua especialização em direito médico e pós-graduação em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Sua contribuição para a vida pública e jurídica do estado é notável, tendo sido Assessor do Vereador Lilo Pinheiro de 2021 a 2024, Membro efetivo da Comissão de Processo Civil da

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

OAB-MT no mesmo período, e Conselheiro Fiscal eleito do Sicoob Integração para o quadriênio 2022-2026. Em um reconhecimento de sua capacidade e liderança, foi designado Ouvidor-Geral da OAB-MT para o período de 2025 a 2027.

Pedro Henrique Ortega de Calazans recebeu diversas honrarias, como Moções de Aplausos da Câmara Municipal de Várzea Grande e da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a Comenda “Dante de Oliveira” e o título honorífico “Antonio Hans”, evidenciando o reconhecimento de seus relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

INFORMAÇÕES MAÇÔNICAS:

Com uma rica jornada maçônica, Pedro Henrique é Sênior DeMolay do Capítulo Marechal Rondon nº106, portador do Grau de Chevalier. Foi iniciado em 19 de novembro de 2006, na Loja Sabedoria, Força e União nº34, onde ascendeu a Venerável Mestre em 2012 por dois mandatos consecutivos.

- Sua dedicação à Maçonaria se estende por diversas posições de liderança e honra:
- Juiz do Tribunal Judiciário Maçônico da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso (GLEMT) de 2014 a 2017.
- Grande Orador da GLEMT de 2017 a 2021.
- Secretário da Zona V da Confederação Maçônica Interamericana (CMI) de 2019 a 2021.
- Eminente Grão-Mestre Adjunto da GLEMT de 2021 a 2024.

Alcançou o ápice de sua jornada maçônica ao se tornar Sereníssimo Grão-Mestre da GLEMT para o período de 2024 a 2027, sendo o Primeiro DeMolay a atingir tal distinção no Estado de Mato Grosso.

Além disso, foi Presidente do Capítulo Rosa-Cruz “Cruzeiro do Sul” em 2020, Embaixador do Templo Hikmat Shriners de 2024 a 2025, e detém o Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito. É Past 1º Grande Principal do Supremo Grande Capítulo de Maçons do Sagrado Arco Real do Estado de Mato Grosso.

Seu reconhecimento transcende as fronteiras estaduais e nacionais, sendo Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Simbólica do Paraguai e da Grande Loja Nacional da Grécia, bem como membro honorário da Loja “Perfecta Armonia”, do Paraguai, e Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado do Piauí.

É portador de diversas comendas e medalhas de prestígio, incluindo a Ordem do Mérito Maçônico “Mario Behring”, a Comenda “Deusdedit Moraes de Lemos”, a Medalha de Apreço do Supremo Conselho DeMolay Brasil, a Comenda “Demerval Cordeiro” e a Medalha do Centenário “Grão-Mestre Raimundo da Silva Perdigão”. É, ainda, Membro Honorário do Mui Ilustre Grande Conselho de Mestres Reais e Seletos para a República Federativa do Brasil.

Nesses termos, entendo ser merecido o reconhecimento deste Parlamento Estadual ao Senhor Pedro Henrique Ortega de Calazans por sua notável contribuição à sociedade e à Maçonaria.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Outubro de 2025

Júlio Campos
Deputado Estadual